



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

Projeto de Lei nº 051 de 16 de julho de 2014.

AUTOR: Poder Executivo.

EMENTA: “Inclui META/ATIVIDADES no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 45.250,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais) e dá outras providências”.

RELATOR: Clério Alcindo Schley

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre o convênio firmado entre o município de Passa Sete e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, voltado a aquisição de mudas frutíferas e arame ovalado.

PARECER

O referido convênio prevê o repasse de R\$ 42.500,00 e contrapartida de R\$ 2.750,00, totalizando R\$ 45.250,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), sendo que para que o município possa dar início ao processo de licitação das mudas frutíferas e dos arames, deverá primeiramente incluí-lo no PPA-2014/2017, LDO 2014 e LOA 2014, conforme disciplina o artigo 95, V da Lei Orgânica Municipal.

Dessa forma, o projeto está apto a ser discutido e votado pelo plenário, pois somente é possível a abertura de crédito especial com prévia autorização legislativa e com a indicação dos recursos correspondentes.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos vinte e um dias do mês de julho de 2014.

CLÉRIO ALCINDO SCHLEY - PMDB
Presidente/Relator

ROMÁRIO ROHERS - PMDB
Vice-Presidente

ALZEMIRO DE VARGAS - PTB
Membro